



Balneário Camboriú, 16 de abril de 2020

## NOTA OFICIAL 012/2020

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 550, de 07 de abril de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, que alterou o art. 7º do Decreto nº 525, de 2020, que dispôs novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Educação, Nº 395, de 15 de abril de 2020, por meio da qual prorroga, por mais trinta dias, a autorização, em caráter excepcional, da substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

**CONSIDERANDO** a decisão do Governo do Estado de Santa Catarina em proibir a realização de eventos, reuniões de qualquer natureza, como **aulas presenciais**, cursos, missas e cultos, eventos do calendário esportivo da Fesporte, permanência de pessoas em espaços públicos, atividades como cinema, teatro, shows, casas noturnas e similares **até o dia 31 de maio**;

*O Comitê de Emergência, do Centro Universitário Avantis – UniAvan, reunido em caráter extraordinário na tarde de 16 de abril de 2020, adota, anuncia à toda comunidade acadêmica as seguintes medidas:*

- a) **nesse período, serão mantidas, no formato on-line e no horário normal, via plataforma Unimestre, todas aulas teóricas, inclusive na segunda-feira (20/04) para os cursos que têm disciplinas sendo oferecidas nesse dia. Na terça-feira (21), devido ao feriado nacional, NÃO HAVERÁ AULA.**
- b) **as avaliações individuais e sem consulta (M1) ocorrerão remotamente, via Sistema Unimestre – Sala de Aula, no período entre 07 e 13 de maio, no mesmo horário das aulas.**
- c) **para a realização das provas os alunos deverão ter acesso ao Sistema Unimestre. Alunos que porventura ainda estão encontrando dificuldade de acesso ao ambiente ‘Sala de Aula’ devem entrar em contato com a instituição o mais breve possível para solucionarmos a situação. Contatos podem ser feitos pelos seguintes e-mails: [ti@avantis.edu.br](mailto:ti@avantis.edu.br) ou [natep@avantis.edu.br](mailto:natep@avantis.edu.br)**



- d) nos próximos dias o Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico (NATEP) encaminhará as instruções aos professores para a elaboração das provas no sistema Unimestre e, posteriormente, aos alunos.
- e) mediante a essa crise, informamos que não estamos medindo esforços para pleitear junto aos órgãos competentes, dentre eles o Conselho Nacional de Educação, formas para que os estágios obrigatórios e as aulas práticas possam ser integralizados o quanto antes, sem importar em prejuízos aos nossos estudantes.
- f) aproveitamos a oportunidade para orientar nossa comunidade acadêmica para que fique atenta às constantes normas e decisões dos Governos Municipais, Estaduais e Federais, de modo a cumprirmos todas as regras em vigência.

Atenciosamente,

**Isabel Regina Depiné Poffo**  
Reitora